

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **17 dias do mês de junho de 2025**, às **14 horas**, no **Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Caçapava/SP**, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito Designado, **Dr. Gustavo de Campos Machado**, comigo Assistente Judiciário, foi aberta a reunião híbrida da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1023527-18.2019.8.26.0577**, que tramita perante a **2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos/SP**, em que são partes **Tectelcom Técnica em Telecomunicações Ltda. e MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, bem como interessados **Karma Aparecida Alves de Figueiredo Isidoro, Francisco Livardo Bertolo e Prefeitura Municipal de Caçapava**.

Presentes: Dr. Gustavo de Campos Machado, Juiz de Direito Designado; Dr. Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, Juiz de Direito; Dr. Lucas Paulo Souza Oliveira, Administrador Judicial da Massa Falida de Tectelcom; Dr. Claudio Paganotto de Araujo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo; Sr. Francisco Lopes de Luca; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Carla Pimenta Gomes Ramalho, Ministério Público do Estado de São Paulo; Major PM Naresi, Coordenador Operacional do 46º BPM/I; Dr. Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dra. Lígia Mara Marques da Silva Ribeiro, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Wagner Rodolfo Faria Nogueira, Município de Caçapava; Sra. Maria Teresa Moreira Marcondes, Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Caçapava; Capitã PM Bruna Maria Chagas, Polícia Militar de Caçapava/SP; Dra. Sallime Vasques Chehade, advogada; Sra. Tais G. D. F. Z. Santiago, Diretora de Administração Financeira e Social; Dr. Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Sr. Carlos de Queiroz Alcaez, Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana; Dr. Jairo Salvador de Souza, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Sra. Daiane Rodrigues Chagas, Secretaria de Obras.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pelo Administrador Judicial da Massa Falida de Tectelcom, Dr. Lucas Paulo Souza Oliveira, foi informado que não vislumbra, neste momento, cenário de acordo, comprometendo-se, contudo, a avaliar a recomendação para realização de levantamento planialtimétrico destinado à exata delimitação da área, bem como a realizar vistoria no local para identificação de áreas de preservação e da localização dos moradores; b) Pela representante dos ocupantes, Dra. Sallime Vasques Chehade, foi informado que representa vinte e duas famílias, possuindo levantamento topográfico da área, que será juntado aos autos, sendo requerida a disponibilização de serviços públicos essenciais à comunidade; informou ainda que os moradores residem na área há aproximadamente seis anos, sobrevivendo da atividade agrícola, comprometendo-se a apresentar, no prazo de vinte dias, levantamento dos ocupantes existentes no local; c) Pela interessada Karma Aparecida Alves de Figueiredo Isidoro, foi destacado que eventual auxílio-aluguel não seria suficiente para atender às necessidades das famílias, especialmente aquelas com crianças e pessoas com necessidades especiais; d) Pelo Município de Caçapava, por intermédio do Dr. Wagner Rodolfo Faria Nogueira, foi informado que não existem programas habitacionais específicos disponíveis para a área, comprometendo-se a realizar estudos sobre o tema no

prazo de trinta dias; e) Pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caçapava, por intermédio da Sra. Maria Teresa Moreira Marcondes, foi informado que será realizado levantamento socioeconômico das famílias, incluindo análise de benefícios sociais e possíveis retornos às cidades de origem, comprometendo-se a Municipalidade a promover estudo social no prazo de trinta dias; f) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. Jairo Salvador de Souza, foi ressaltada a necessidade de prévio levantamento socioeconômico da área, bem como de adoção de medidas para impedir a ampliação da ocupação, com delimitação do número de ocupantes existentes; g) Pelo INCRA, por intermédio do representante Sr. Dimas Tavares, foi informado que o órgão realizará cadastramento das famílias instaladas na localidade, visando identificar possíveis beneficiários de programas de reforma agrária e crédito fundiário, comprometendo-se a concluir o levantamento no prazo de sessenta dias; h) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, foi proposta a atuação conjunta entre Município e INCRA para cadastramento, elaboração de laudo social, inclusão das famílias em programas assistenciais e definição de marco temporal da ocupação, sugerindo-se prazo de sessenta dias para conclusão das atividades; i) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Carla Pimenta Gomes Ramalho, foi ressaltada a necessidade de imediato congelamento da ocupação mediante cadastramento das famílias, destacando-se a relevância da definição de políticas públicas para eventual cenário de desocupação; j) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Marina Agapito Soares, foi requerido que o Município apresente proposta concreta para destinação das famílias ocupantes, em observância às exigências relacionadas ao cumprimento de ordens possessórias; k) Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, foi informado que o Programa Carta de Crédito Imobiliário permanece disponível para pessoas com renda entre um e três salários mínimos; l) Pela Secretaria de Obras, por intermédio da Sra. Daiane Rodrigues Chagas, foi assumido o compromisso de promover o cercamento da área e instalação de placas informativas, após a conclusão do levantamento inicial destinado à definição dos pontos exatos de intervenção; m) Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio da Capitã PM Bruna Maria Chagas, foi sugerida a realização conjunta dos levantamentos pelos diversos órgãos públicos, mediante planejamento prévio e comunicação aos moradores; n) Pelo Coordenador Operacional do 46º BPM/I, Major PM Naresi, foi ressaltada a importância do cadastramento prévio das famílias para adequado planejamento das ações de segurança pública; o) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Designado Dr. Gustavo de Campos Machado, foi reforçada a necessidade de cumprimento dos prazos assumidos, da articulação entre os órgãos envolvidos e da formulação de políticas públicas voltadas à solução do conflito, ficando autorizada a remessa da cópia da visita técnica por correio eletrônico aos interessados, bem como homologados os compromissos e prazos assumidos durante a reunião. **As propostas acima serão encaminhadas aos Coordenadores da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJSP e ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**